

Mensagem nº 223

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.775.849.258,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 12 de abril de 2006.

